



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 480, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial da assistida E. da S. T., nos autos nº 0708260-62.2012.8.23.0010, da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 141/2017 VR6CV/CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral